

MAGAZINE LUIZA S/A
CNPJ/MF: 47.960.950/0001-21
NIRE: 35.3.0010481.1

**CERTIDÃO DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2023**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2023, às 18:00 horas, na Rua Maria Prestes Maia, nº 300, Carandiru, São Paulo/SP, na sala de reuniões da Arena Magalu, escritório do Magazine Luiza S.A. (“Companhia”).

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Convocados os membros do Conselho de Administração, na forma do Estatuto Social da Companhia, sendo registrada a presença da maioria de seus membros.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Marcelo José Ferreira e Silva, na qualidade de Presidente e Sr. Carlos Renato Donzelli, na qualidade de Secretário.

RECEBIMENTO DE VOTOS, LAVRATURA DA ATA E REGISTROS: Após a leitura da Ordem do Dia, foi deliberado que a ata desta reunião seria lavrada na forma de sumário, facultado o direito de apresentação de manifestações que ficarão arquivadas na sede da Companhia, e aprovada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos Conselheiros.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **1)** a celebração, pela Companhia, **(i)** do *Operation And Distribution Agreement* com a Luizaseg Seguros S.A., BNP Paribas Cardif, Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A., Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A e NCVP Participações Societárias S.A. e **(ii)** do *Share Purchase Agreement* com a NCVP Participações Societárias S.A., para venda da participação da Companhia na Luizaseg Seguros S.A.; **2)** Autorização para a celebração do *Amendment to Payment Service Agreement*, celebrado entre o Banco Santander, S.A, Magazine Luiza SA. e Kabum S.A, através do qual a Companhia constitui garantia, no âmbito do contrato de serviços de pagamento celebrado entre Banco Santander, S.A. e Kabum S.A.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração presentes, foram tomadas as seguintes deliberações, sem reservas ou ressalvas:

1) Aprovada (i) a celebração do *Operation And Distribution Agreement* com a Luizaseg Seguros S.A., BNP Paribas Cardif, Cardif do Brasil Vida e Previdência S.A., Cardif do Brasil Seguros e Garantias S.A e NCVP Participações Societárias S.A., por meio do qual a Companhia celebra um novo acordo de exclusividade para distribuição de seguros, incluindo garantia estendida, até dezembro de 2033; e (ii) a celebração do *Share Purchase Agreement* com a NCVP Participações Societárias S.A., para venda da participação da Companhia na Luizaseg Seguros S.A.

2) Aprovada a celebração do *Amendment to Payment Service Agreement*, a ser celebrado entre o Banco Santander, S.A, Magazine Luiza SA. e Kabum S.A, por meio do qual a Companhia constitui garantia, no âmbito do contrato de serviços de pagamento celebrado entre Banco Santander, S.A. e Kabum S.A. Em atendimento ao disposto no artigo 22, “u” do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração, após as devidas análises e discussões, aprovou a celebração do *Amendment to Payment Service Agreement*, por meio do qual a Companhia constitui garantia, no âmbito do contrato serviços de pagamento.

Os conselheiros, neste ato, autorizam a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações ora aprovadas.

ENCERRAMENTO: Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada na forma do Estatuto Social, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Conselheiros presentes: Marcelo José Ferreira e Silva; Carlos Renato Donzelli; Inês Corrêa de Souza; Silvio Romero de Lemos Meira; e Emília Telma Nery Rodrigues Geron. São Paulo/SP, 10 de maio de 2023.

Certifico que o presente documento é o extrato da ata lavrada em livro próprio, com a transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei 6.404/76.

São Paulo/SP, 10 de maio de 2023.

Carlos Renato Donzelli
Secretário

Lélio Marcos Rodrigues Bertoni
OAB/SP 258.194